



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0102/2025.

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Alex Brasil, que dispunha originalmente sobre a obrigatoriedade do Estado em capacitar agentes de segurança pública para a comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras), com o objetivo de promover a acessibilidade no atendimento às pessoas surdas, mudas e com deficiência auditiva.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, **com apresentação de Emenda Substitutiva Global** pelo Dep. Volnei Weber, **alterando a redação para instituir a Política Estadual de Incentivo à Capacitação em Libras para Agentes Públicos de Segurança, respeitando a competência do Poder Executivo para regulamentação e implementação da política pública**, garantindo a constitucionalidade e adequação regimental da proposição.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 80 do RIALESC.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, nos termos da Emenda Substitutiva Global apresentada, é revestido de interesse público, ao ponto que:

- a) Promove a inclusão e cidadania, ao possibilitar melhor comunicação entre agentes públicos de segurança e a população surda, muda e com deficiência auditiva;
- b) Fortalece os direitos fundamentais à igualdade de acesso aos serviços públicos, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão;
- c) Contribui para a qualificação do serviço público, ampliando a eficiência e acessibilidade no atendimento em situações de emergência ou necessidade de segurança.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0102/2025, nos termos da Emenda Substitutiva Global apresentada.**

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em
20/08/2025, às 14:47.
